



Prefeitura Municipal de Calçoene
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
LINK DA PUBLICAÇÃO: encurtador.com.br/adzCX

RESUMO

PORTARIA - Nº 102/2022 - SEMAP/PMC





MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº102/2022- SEMAP/ PMC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Nº 027/01- P.M.C, de 18 dezembro de 2001, pelo cap. VI do Art.64, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Calçoene das Autarquias e das Funções Municipais e dá Outras Providências.

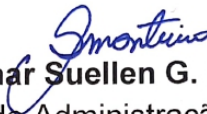
RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor, **ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico em Meio Ambiente, matrícula Nº 31602, lotado na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor, a contar do dia **02 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Calçoene, 24 de dezembro de 2022.


Dagmar Suellen G. M. Monteiro

Secretária Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP

Decreto nº 114/2022 – GAB/PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
admin@calcoene.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.